



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 018/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR a Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godoi, de suas atividades junto a Regional de Luzilândia-PI, para continuidade ao tratamento de saúde a realizar-se nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2016, na cidade de São Paulo, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 00159/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 26 de janeiro de 2016.

Francisca Hildeh Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

